

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRUPÍ-ES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

IRUPÍ-ES





Obrigaç o Legal da Audi ncia P blica

TRANSPAR NCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇ O

Art. 48  Lei Compl. Federal 101/2000 – Lei De Responsabilidade Fiscal...

Par grafo  nico. A transpar ncia ser  assegurada tamb m mediante:

I – incentivo   participa o popular e realiza o de audi ncias p blicas, durante os processos de elabora o e discuss o dos planos, lei de diretrizes orçament rias e orçamentos; [\(Inclu do pela Lei Complementar n  131, de 2009\)](#).

Gest o Orçament ria Participativa

Art. 44  Lei Federal 10.257/2001



Fundamentação Legal – L.O.A

OBRIGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Art. 165º, III - Constituição Federal

Lei Orgânica do Município

Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000.



Fundamentação Legal – L.O.A

O QUE É A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- É um plano de trabalho que contempla os programas e ações de governo, identificadas por recursos orçamentários, necessários à realização das metas e prioridades definidas pela LDO e que foram extraídas do PPA.
- O Orçamento abrangerá as metas, de receitas e despesas de modo a evidenciar e possibilitar a realização das políticas e programas do governo municipal, para um período de um ano.



ORÇAMENTO

O QUE É ORÇAR? O que é orçamento público?

- A palavra orçar significa “calcular, avaliar, fazer estimativa de gasto, aproximar-se, chegar ou atingir”.
- Ou seja: todo orçamento calcula o gasto que vai ser realizado a partir do que se tem de recursos em mãos.



Instrumentos Legais de Planejamento:

Art. 165 da Constituição de 1988 – definiu a forma de integração entre plano e orçamento através da criação de três novos instrumentos:

- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA

Instrumentos Legais de Planejamento



Plano Plurianual – PPA

Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Objetiva nortear a elaboração do Orçamento e dispor sobre alteração na legislação tributária.



Lei Orçamentária Anual – LOA

É um instrumento de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, em face da escassez de recursos.

Instrumentos Legais de Planejamento:



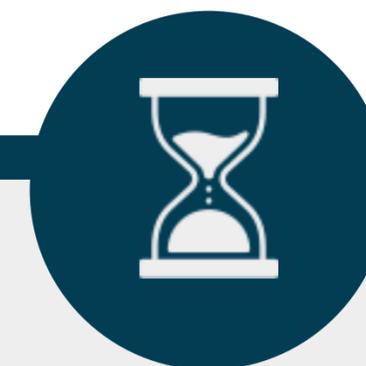
Plano Plurianual – PPA

04 ANOS – 2022/2025
Planejar



Lei de Diretrizes
Orçamentárias – LDO

ANUAL – 2025
Orientar

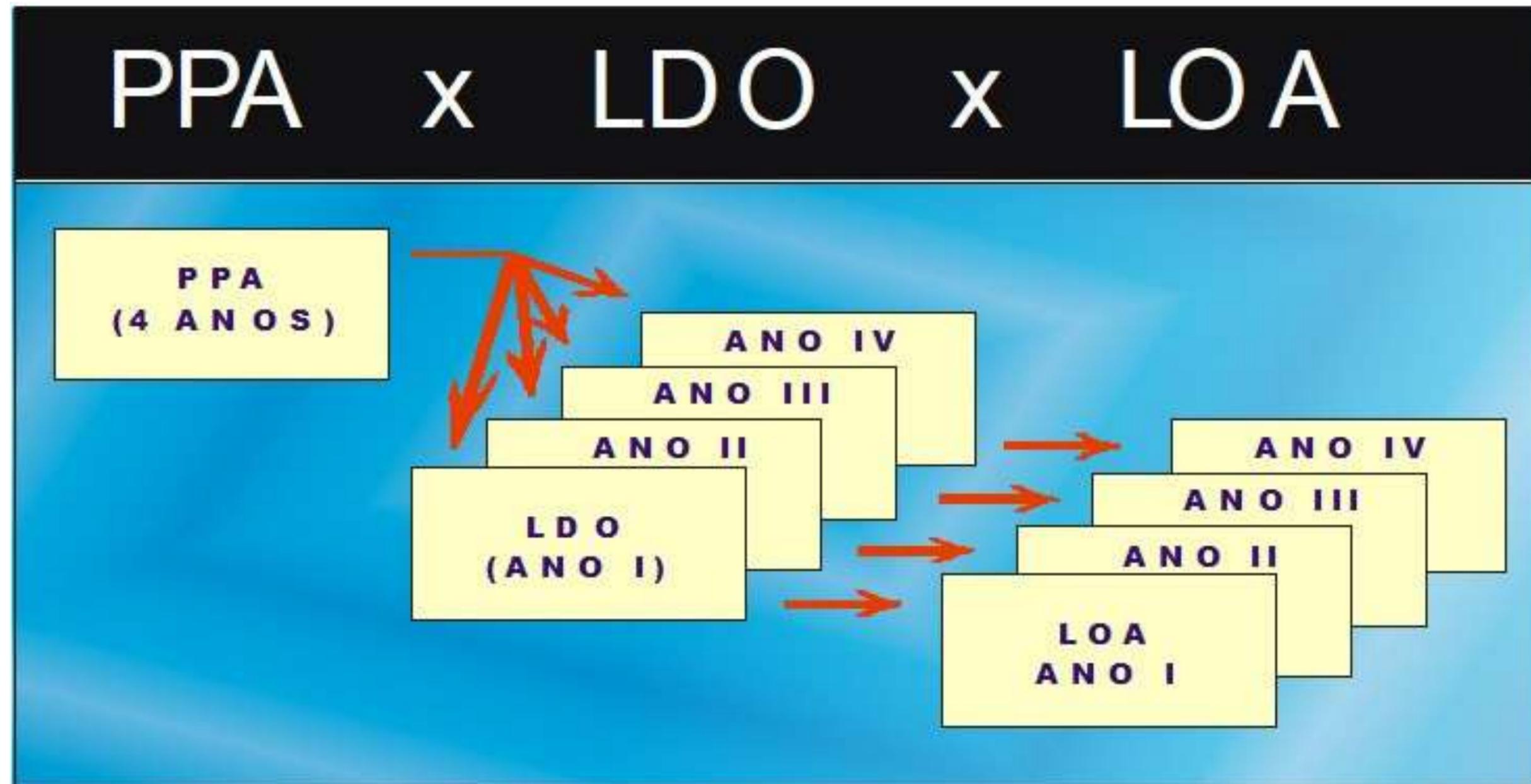


Lei Orçamentária Anual –
LOA

ANUAL – 2025
Executar



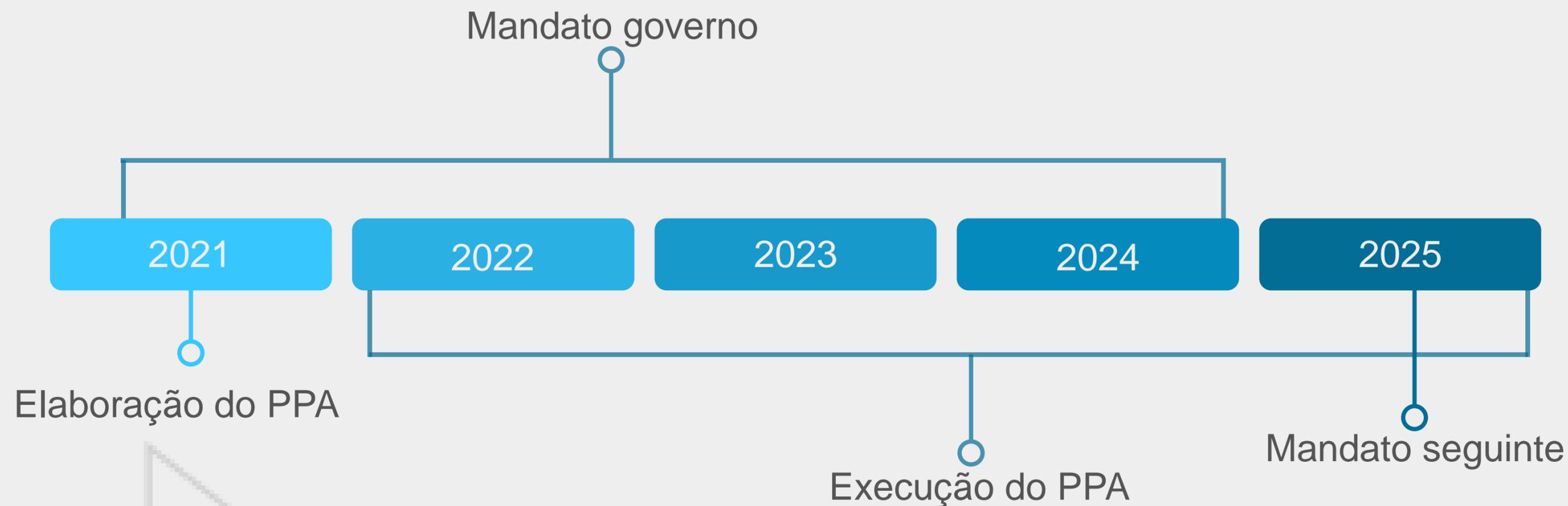
Instrumentos Legais de Planejamento.





Instrumentos Legais de Planejamento:

Os 4 anos de vigência do Plano Plurianual, compreendem os três primeiros exercícios do mandato atual e um ano exercício do mandato subsequente. Ou seja, é elaborado no primeiro ano de governo para os quatro anos seguintes.





Prazo dos Instrumentos Legais de Planejamento (ADCT. Art. 35)

Lei Complementar Estadual nº. 007/1990

PROJETO	ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	VIGÊNCIA
PPA	Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro de cada mandato (até 31.08)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa (31.12)	Até o final do 1º exercício financeiro do mandato governamental subsequente
LDO	Até 8 meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (até 15.04)	Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa (30.07)	Anual
LOA	Até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 30.09)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa (31.12)	Anual



METAS FISCAIS

As Metas Fiscais são unidades de medida que explica, em termos concretos, o volume de trabalho a ser realizado e o tempo necessário para realizá-lo, permitindo a mensuração e a avaliação de políticas, programas, atividades e projetos.

É uma meta financeira a ser atingida pela Administração, ou seja, QUANTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRETENDENTE ARRECADAR, gastar e alcançar de resultado em seus cofres, em um determinado período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF

Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

PROGRAMAÇÃO DA

LOA - 2025





RECEITA

DEFINIÇÃO DE RECEITA:

É todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos que o poder público tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros instrumentos de que derivem direitos a favor do Estado.

RECEITA PREVISTA 2025



METAS PREVISTA NA LOA 2025		
DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO LOA 2025	
	ESTIMADO	%
RECEITAS CORRENTES	87.344.000,00	99,25
Receita de Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	7.066.840,00	8,03
Receita de Contribuição	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.376.600,00	1,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	300.000,00	0,34
Transferências Correntes	87.962.360,00	99,96
Outras Receitas Correntes	241.200,00	0,27
(-)REDUÇÕES RECEITA CORRENTE	-9.603.000,00	-10,91
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	656.000,00	0,75
Operações de Crédito	12.000,00	0,01
Alienação de Bens	12.000,00	0,01
Transferências de Capital	632.000,00	0,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL	88.000.000,00	100,00

RECEITA



EXERCÍCIO	ORÇADO	RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL	ARRECADADO
2017	40.138.880,00	32.381.594,24	828.976,13	33.210.570,37
2018	40.100.000,00	35.649.446,80	1.033.644,20	36.683.091,00
2019	40.000.000,00	38.951.279,89	975.539,14	39.926.819,03
2020	41.000.000,00	37.919.043,16	735.016,16	38.654.059,32
2021	42.000.000,00	44.469.358,76	2.869.874,10	47.339.232,86
2022	43.000.000,00	58.760.861,87	9.057.153,95	67.818.015,82
2023	61.500.000,00	65.520.093,56	6.573.285,72	72.093.379,28
2024	70.000.000,00	58.801.870,50	3.709.616,40	62.511.486,90 (Até 09-2024)
2025	META PREVISTA NA LOA - 88.000.000,00			



DESPESA

DEFINIÇÃO DE DESPESA:

-É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos(despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital);

-É toda saída de recursos de pagamentos efetuados, a qualquer título pelos agentes pagadores para saldar gastos fixos na Lei do Orçamento, em especial destinado à execução dos serviços públicos.



DESPESA



DESPESA POR ÓRGÃO E APLICAÇÃO
DESPESA DETALHADA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO DE 2025

DESCRIÇÃO	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.463.500,00	836.500,00	700.000,00	4.000.000,00
010 - GABINETE DO PREFEITO	1.132.080,00	1.141.528,72	37.800,00	2.311.408,72
020 - CONTROLE INTERNO	284.880,00	46.200,00	12.000,00	343.080,00
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.810.215,79	1.570.457,90	13.000,00	3.393.673,69
050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.426.280,00	2.238.200,00	424.780,23	4.089.260,23
060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.514.680,00	2.590.975,36	205.200,00	4.310.855,36
070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.370.825,00	13.271.757,00	1.668.900,00	29.311.482,00
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.771.049,44	9.188.350,56	534.600,00	20.494.000,00
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.752.800,00	5.143.180,00	900.400,00	8.796.380,00
100 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	2.297.972,00	3.458.680,00	192.548,00	5.949.200,00
110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	880.880,00	1.299.400,00	138.200,00	2.318.480,00
120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	251.120,00	1.169.160,00	18.000,00	1.438.280,00
130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	394.520,00	582.000,00	25.000,00	1.001.520,00
140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE CONVÊNIOS	211.680,00	25.700,00	5.000,00	242.380,00
TOTAL GERAL	40.562.482,23	42.562.089,54	4.875.428,23	88.000.000,00

AÇÕES DO GOVERNO PREVISTAS NA LOA



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



001 - CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI

001 - CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.003 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER

2.004 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

010 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.003 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER

2.007 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS

2.011 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DIVERSAS

2.028 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA APRESENTADA PELO LEGISLATIVO

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

002 - PROCURADORIA GERAL

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



020 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

001 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.004 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

2.005 - MANUTENÇÃO DE ESTÁGIOS

2.007 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

2.011 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DIVERSAS

3.001 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E NAC

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2.014 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

2.015 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS - JUROS

2.016 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS

2.017 - GESTÃO DO PROGRAMA "SUA NOTA VALE PRÊMIOS"

2.029 - GESTÃO DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.004 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS - AMORTIZAÇÃO

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

2.018 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.021 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

2.024 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2.025 - POLÍTICAS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.010 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.019 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE MELHORIA E QUALIDADE DO CAFÉ - CMQC

2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "MAIS MÁQUINAS NO CAMPO"

2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE FEIRA"

2.026 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO DA QUALIDADE DO CAFÉ

3.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.006 - CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA

3.007 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ

3.008 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES

3.011 - PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO RURAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.007 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS

2.023 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS



AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.004 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

2.005 - MANUTENÇÃO DE ESTÁGIOS

2.021 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

2.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ensino Fundamental

2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ensino Infantil - Creche

2.034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ensino Infantil - Pré-escola

2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ensino de Jovens e Adultos

2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Educação Especial

2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SÁLARIO EDUCAÇÃO - QSE - Ensino Fundamental

2.038 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SÁLARIO EDUCAÇÃO - QSE - Ensino Infantil - Creche

2.039 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SÁLARIO EDUCAÇÃO - QSE - Ensino Infantil - Pré-escola

2.040 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SÁLARIO EDUCAÇÃO - QSE - Educação de Jovens e Adultos

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.041 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SÁLARIO EDUCAÇÃO - QSE - Educação Especial
- 2.042 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.043 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
- 2.044 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
- 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.049 - AJUDA FINANCEIRA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - Lei 644/2010
- 2.050 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Creche
- 2.051 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Creche - FUNDEB
- 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Creche
- 2.053 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pré - escola
- 2.054 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pré - escola - FUNDEB
- 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pré - escola
- 2.056 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS
- 2.060 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
- 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS - SEDU
- 2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS - REDE MUNICIPAL
- 2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS - PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS - PNAT - Educação Infantil - Creche
- 2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS - PNAT - Educação Infantil - Pré-escola
- 2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS - PNAT - Educação Jovens e Adultos
- 2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS - PNAT - Educação Especial
- 3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
- 3.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES
- 3.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- 3.012 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
- 3.013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
- 3.014 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.004 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

2.005 - MANUTENÇÃO DE ESTÁGIOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

2.021 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

2.028 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA APRESENTADA PELO LEGISLATIVO

2.075 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MEDICAMENTOS

2.076 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - INSUMOS

2.077 - GESTÃO DE RESIDUOS HOSPITALARES

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

2.080 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2.081 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

2.082 - GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

2.083 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.084 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MEDICAMENTOS

2.085 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.086 - GESTÃO DOS RECURSOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA

2.088 - ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATATO DE RATEIO/PROGRAMA - CIM PEDRA AZUL

2.089 - ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATATO DE RATEIO/PROGRAMA - CIM POLO SUL

2.090 - ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATATO DE RATEIO/PROGRAMA - CIM POLO SUL/SAMU

2.091 - ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATATO DE RATEIO/PROGRAMA - CIM POLO SUL/REDE CUIDAR

2.092 - GESTÃO DO SUS

2.093 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

3.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA

3.022 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUS FEDERAL - INVESTIMENTOS

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.021 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

2.110 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

2.113 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.114 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

2.115 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REPETIÇÃO DE SINAL DE TV

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

3.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS/CALÇADAS

3.028 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

3.029 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.030 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

3.031 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

3.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

3.033 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.004 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

2.005 - MANUTENÇÃO DE ESTÁGIOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

2.021 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

2.121 - ADMINISTRAÇÃO DO IGD - BOLSA FAMILIA

2.122 - ADMINISTRAÇÃO DO IGD - SUAS

2.123 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO - SCFV

2.124 - PISO BÁSICO VARIÁVEL I - PCD

2.125 - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS

2.126 - SERVIÇO NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS

2.127 - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD

2.128 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE

2.129 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

2.130 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.131 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I

2.132 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I - CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.133 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II - RESIDENCIA INCLUSIVA

2.134 - GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

2.135 - GESTÃO DE BENEFICIOS EMERGENCIAIS

2.136 - GESTÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDAS

2.137 - GESTÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.138 - GESTÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - ADESI

2.139 - GESTÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - OUTRAS

2.140 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA PRIMEIRA INFANCIA

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

3.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.040 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS

3.042 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

004 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.041 - GESTÃO DO PROGRAMA MINHA CASA

006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.021 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

3.009 - RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.031 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

3.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

3.034 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

3.035 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.150 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

2.151 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS

2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA INCREMENTAÇÃO DO TURISMO

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

AÇÕES DO GOVERNO POR ÓRGÃO



130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.154 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA

2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

3.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

3.013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

3.051 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

002 - FUNDO DE AMPARO AO ESPORTE

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

2.001 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS



SUGESTÕES DA SOCIEDADE

A Prefeitura Municipal de Irupí em seu site oficial www.irupi.es.gov.br disponibilizou uma enquete para recebimento das sugestões e demandas da Sociedade Civil, para elaboração da Lei Orçamentária de 2025.



Autorização para abertura de créditos suplementares:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal de Irupui autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o disposto no art. 7º, I e art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, utilizando como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e recursos de convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004, até o nível de modalidade de aplicação, independentemente da fonte de recurso prevista para a despesa, podendo ser realizado entre todas as Unidades Gestoras integrantes do Orçamento Municipal;
- II – até 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- III – até 100% (cem por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º, e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV – até 100% (cem por cento) do recurso de convênio firmado no exercício, conforme Parecer Consulta TCEES n. 028/2004;
- V- até 100% (cem por cento) do produto de operações de crédito autorizadas, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- VI – até 50% (cinquenta por cento) do valor total das dotações de pessoal e encargos sociais que se encontrarem insuficientemente dotadas, mediante anulação de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
- VII – até 100% (cem por cento) das movimentações por anulação total ou parcial de dotações realizadas dentro do mesmo projeto ou atividade.

FIM

OBRIGADO!!

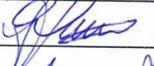
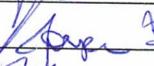
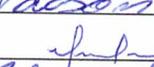
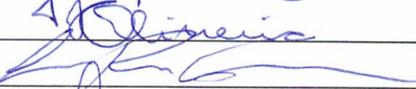


Sugestões:



1-

**LISTA DE PRESENA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

NOME	ASSINATURA
DUMAX NOIA DO OLIVEIRA	
José Teodoro de Almeida	
Paulino Lourenço de Góes	
Sumando Nunes da Oliveira	
Felipe Andrade do Nascimento	
JOSE CESAR DE MELLO BASTOS	
Vanessa Rodrigues Alves de Castro	Vanessa R. A. de Castro
Branco Ferreira Cristofano	Cristofano
Larissa Aparecida de Moura	Larissa Aparecida de Moura
Jaques Andrade	Jaques Andrade
GUILHERME ISAC GOMES BARBOSA	
Rodolfo Alves da C. Diniz	Rodolfo Alves da C. Diniz
João Roberto Gomes Borém	
Ronaldo Gomes de Oliveira	
Marcio M. Santos	
Jurenice Nunes Ribeiro	
Wamilo Fernandes Werner	
Márcia Myracida Andrade Almeida	Márcia Almeida
J. Renato Gomes Lombardi	Renato Gomes Lombardi
Rosângela Batista de Costa	R. Batista
Márcia Louçã	M. Louçã
Henillyn Eduarda S. P. Oliveira	H. Oliveira
João Pedro Schuch S. Silva	
Danilo Maiko Barghini	Danilo
Gabriela P. Januário	Gabriela P. Januário